



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Gestão Corporativa

Superintendência de Administração do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos do Ceará

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, resolve, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.345, de 1º de janeiro de 2023 e no art. 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **sub-rogar** o Contrato Administrativo nº **01/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SUB-ROGANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA DO CEARÁ, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia – CNPJ sob o nº 00.394.460/0007-37.

SUB-ROGADO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DO CEARÁ, com sede na Rua Barão de Aracati, 909 – Aldeota, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº **00.489.828/0105-41**.

CONTRATADA: EMPRESA PROTEMAXI SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808.914/0001-34, com sede na Antônio Correia Lima, nº 3940, Montese, Fortaleza/CE.

Art. 1º. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato Administrativo nº **01/2021**, transferindo, assim, da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA DO CEARÁ, para a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DO CEARÁ, todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes, **a partir de 1º (primeiro) de maio de 2023**.

Art. 2º. Com a assinatura do presente instrumento, o Contrato passará a ser executado na UASG 170038.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço - BS.

Documento assinado eletronicamente

RAIMUNDO MARCÍLIO DE AMORIM

Superintendente Regional de Administração no Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Marcílio de Amorim, Superintendente**, em 20/04/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33368338** e o código CRC **0CF6509A**.

Referência: Processo nº 10380.100049/2020-40.

SEI nº 33368338